



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 2258/2005.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.400/2004 de 29 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

	R\$
02.05.00 - Saúde	
3.3.50-000 - Transf. a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos - Manut. do Setor	10.000,00
Total da Sub-Unidade	10.000,00
	R\$
02.08.00 - Fundef	
4.4.90-002 - Aplicações Diretas - Equipamento e Material Permanente	7.900,00
Total da Sub-Unidade	7.900,00
	R\$
02.12.00 - Cultura	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor	6.000,00
Total da Sub-Unidade	6.000,00
Total	23.900,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais), a saber:

2 - PODER EXECUTIVO:

	R\$
02.05.00 - Saúde	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor	10.000,00
Total da Sub-Unidade	10.000,00
	R\$
02.08.00 - Fundef	
3.3.90-002 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor	7.900,00
Total da Sub-Unidade	7.900,00
	R\$
02.15.00 - Meio Ambiente	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor	4.000,00
Total da Sub-Unidade	4.000,00
	R\$
02.16.00 - Agricultura	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Equipamento e Material Permanente	2.000,00
Total da Sub-Unidade	2.000,00
Total	23.900,00



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de dezembro de 2005.

Dirceu Silvestre Zoloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

